

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas.....1/2

DECRETO: Páginas.....2/2

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 93, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADORA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, IZABELA MAR DOVAL, como ordenadora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIA DE SETEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 94, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, IZABELA MAR DOVAL, como ordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DE SETEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 95, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra - MA em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de dois servidores, quais sejam, Secretária Municipal de Assistência Social **IZABELA MAR DOVAL** e do Assessor Executivo **MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA**, conforme Decreto nº 016/2021.

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 016/2021 os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impositação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;

- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 01 de setembro de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito de Presidente Dutra

DECRETO

DECRETO Nº. 156, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia a Assessora Executiva para responder interinamente pela titularidade da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município de Presidente Dutra/MA.

Raimundo Alves Carvalho, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO a necessidade de pessoa para gerir a unidade orçamentária de pasta que, atualmente, está sem titular.

CONSIDERANDO cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Assessora Executiva da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município, Sra. Maria Welma Sousa da Silva, para responder, pelo prazo de 30 dias, como titular da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município, até a nomeação de novo (a) Secretário (a).

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, **não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de salário em decorrência desta nomeação.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos para 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021